



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 18/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2402/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.066.	Aquisição patolas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator esteira.	
2443 - 4.4.90.52.00.00 310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
Total Suplementação:		600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21/02/2020